



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES)

Ficam convocados os servidores desta Prefeitura para a eleição dos seus membros representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de acordo com o Decreto n.º 12.962, de 06 de abril de 1992, com as alterações do Decreto n.º 13.177, de 31 de maio de 1993, do Decreto n.º 13.573 de 29 de setembro de 1995, que regulamentaram a Lei n.º 6.717, de 14 de novembro de 1990, a ser realizada nos dias 28/02/2023 a 02/03/2023.

O regulamento das eleições estará à disposição de quaisquer servidores interessados, no SESMT/Segurança do Trabalho, no Prédio do IPSA (R. Pref. Justino Paixão, 85 – Centro, Santo André – SP, 09020-130) - 1º andar – Sala 06.

É vedada a candidatura de servidores em estágio probatório, contratados por tempo determinado, em caráter emergencial, comissionados não pertencentes ao quadro efetivo do funcionalismo público municipal e aos membros integrantes da Comissão Eleitoral.

As inscrições dos candidatos a membros representantes dos servidores na CIPA deverão ser efetuadas no período compreendido entre os dias 30/01/2023 até 17/02/2023, através do site da Prefeitura, link “Portal do Servidor” / “CIPA”, ou pessoalmente no endereço abaixo discriminado:

Horário: das 08:30 às 16:00h. Prazo: 30/01/2023 até 17/02/2023

Local de Inscrição

1. Site da Prefeitura – Link “Portal do Servidor” / “CIPA”;
2. Segurança do Trabalho (SESMT) – Prédio IPSA (R. Pref. Justino Paixão, 85 – Centro, Santo André – SP, 09020-130) - 1º andar – Sala 06.

Telefone: (11) 4433-0447

E-mail: dcavalini@santoandre.sp.gov.br

O candidato inscrito concorrerá a uma vaga dentre aquelas destinadas aos “Representantes dos Empregados”, conforme o quadro abaixo:

| |
|------------------------------|
| Representante dos Empregados |
| 05 titulares |
| 04 suplentes |

| |
|------------------------------|
| Representantes da Prefeitura |
| 05 titulares |
| 04 suplentes |

Santo André, 17 de Janeiro de 2023.

Bruna Rúbia L.P. Bacha
Bruna Rúbia de Lima Prado Bacha
Membro da Comissão Eleitoral
Vice-Presidente da CIPA



Santo André, 17 de janeiro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL – CIPA 2023-2024

Fica constituída a COMISSÃO ELEITORAL que terá como atribuições dirigir todo o processo eleitoral: inscrições, eleição e apuração de votos, para composição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, gestão 2023-2024.

1. Glaucia Creres de Cristofano - Presidente da CIPA;
2. Bruna Rúbia de Lima Prado Bacha – Vice Presidente da CIPA;
3. Donizeti Cavalini – Encarregado do SESMT;
4. Otávio de Paula dos Santos – Técnico de Segurança do Trabalho - SESMT;
5. Leonid Drizlionoks – Técnico de Segurança do Trabalho – SESMT.

Bruna Rúbia L. P. Bacha
Bruna Rúbia de Lima Prado Bacha
Membro da Comissão Eleitoral
Vice-Presidente da CIPA